



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lam Lon Wai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam Lon Wai, de 23 de Novembro de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 1286/E955/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa de 5 de Dezembro de 2018 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Dezembro de 2018:

O Governo da RAEM tem dado uma enorme atenção à saúde física e mental e à segurança dos alunos, pelo que atribui grande importância ao ambiente de aprendizagem nas salas de aulas e de aprendizagem complementar nos tempos livres. Actualmente, o funcionamento dos centros de explicações é regulado pelo Decreto-Lei n.º 38/98/M (Regime de licenciamento e fiscalização dos centros particulares de apoio pedagógico complementar) em que todos os coordenadores e pessoal de apoio pedagógico, a desempenhar funções em regime integral ou parcial nos centros particulares de apoio pedagógico complementar (doravante designados por “centros de explicações”), devem remeter, à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), os seus certificados de habilitação académica e de qualificação profissional, o atestado de aptidão física e mental e o certificado de registo criminal, e só podem exercer as respectivas funções depois de a isso serem autorizados.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Para garantir a qualidade e segurança desses centros, a DSEJ impulsionou a revisão do “Regime de licenciamento e fiscalização dos centros particulares de apoio pedagógico complementar”, procedendo a três consultas públicas sucessivas, de forma a recolher, amplamente, opiniões sobre o serviço dos centros de explicações junto dos sectores sociais, bem como as solicitações do respectivo sector. Os conteúdos revistos incluem o ajustamento dos requisitos relativos às habilitações académicas do pessoal, o regulamento de destacamento do pessoal alocado no respectivo centro, a introdução de restrições relativas ao estabelecimento e funcionamento dos centros particulares de apoio pedagógico complementar, o aumento do montante das multas, as disposições sobre o cancelamento do registo desses centros, a determinação explícita da definição do centro particular de apoio pedagógico complementar, a integração do serviço de acolhimento aos alunos no âmbito da regulação do diploma, bem como a fiscalização dos serviços de refeições e transporte, entre outros. A DSEJ continua a aperfeiçoar o mecanismo de verificação, exigindo aos centros de explicações que actualizem, atempadamente, a informação relativa ao estado do exercício de funções do pessoal docente, criando uma base de dados sobre os seus formadores, e recolham as queixas e opiniões dos cidadãos, exortando-os a proporcionarem um ambiente pedagógico seguro, confortável e excelente aos alunos. Actualmente, o “Regime de licenciamento e fiscalização dos centros particulares de apoio pedagógico complementar” encontra-se em fase de processo legislativo e, neste sentido, a DSEJ vai envidar todos os esforços para colaborar com os pareceres sobre a revisão do projecto de lei dos serviços de assuntos de justiça, procurando a sua implementação com a maior brevidade.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Quanto à fiscalização dos centros de explicações, a DSEJ estabeleceu diferentes meios para recolha de opiniões, acompanhando, de forma séria, as queixas e sugestões apresentadas pelos cidadãos. De acordo com os dados das inspecções efectuadas, a maioria dos centros de explicações cumpriu a lei; durante as inspecções em que foram descobertos casos de instalações com condições insatisfatórias, mas não foram cometidas irregularidades, a DSEJ emitiu advertências verbais e exortou a melhorias nesses centros de explicações; os casos envolvendo falta de alvará válido ou em que foi violada a lei em vigor, sobre as condições necessárias para a concessão de alvará, constituíram uma minoria. A DSEJ, após o respectivo processo de investigação, aplicou uma sanção a esses centros de explicações, reforçando a sensibilização do sector, no sentido de assumir a sua responsabilidade, para prevenir e detectar, atempadamente, quaisquer casos que possam, eventualmente, prejudicar a saúde física e mental e a segurança dos alunos.

Para permitir à entidade titular / pessoa registada do centro particular de apoio pedagógico complementar aperfeiçoar a gestão do estabelecimento e ficar ciente das responsabilidades a assumir, a DSEJ enviou, a todos os centros de explicações a que foram concedidos alvarás, por meio de ofício e correio electrónico, orientações de trabalho, exigindo-lhes que tenham em conta, como tarefa primordial, o desenvolvimento da saúde física e mental dos alunos; organizou sessões de esclarecimento destinadas aos responsáveis desses centros, reiterando a assunção de responsabilidades por parte do sector, exigindo aos centros de explicações um cuidado redobrado, no âmbito da moralidade, na selecção para a contratação de pessoal, aperfeiçoando o mecanismo de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

fiscalização, no sentido de continuar a fiscalizar e gerir eficazmente o seu pessoal, bem como de manter uma boa comunicação com os alunos e os encarregados de educação. Além disso, a DSEJ estabeleceu um mecanismo de emergência de 24 horas com os centros de explicações, permitindo-lhes, através da linha de emergência, informar a DSEJ sobre a ocorrência de acidentes graves.

Quanto à instalação plena do sistema de câmaras de videovigilância nos centros de explicações, a sua instalação deve observar as disposições da lei de protecção de dados pessoais, bem como obter o consenso do sector e, ainda, ter em consideração o equilíbrio entre a prevenção de incidentes e a protecção e respeito da privacidade, tendo de avaliar, em simultâneo, a influência da vigilância no crescimento mental das crianças, desde tenra idade e a longo prazo. A DSEJ alerta, ainda, os centros de explicações, que já instalaram o sistema de vigilância, de que devem cumprir as disposições das leis concernentes e avaliar se o sistema instalado pode atingir o objectivo de vigilância.

Aos 27 de Dezembro de 2018.

A Directora, Substituta

Leong Vai kei  
(Subdirectora)